

## **Toda a documentação no formato digital**

Alterações a partir de 1/julho

**A partir de 1 de julho de 2022, o Banco BPI passará a comunicar em exclusivo no formato digital, eliminando o consumo desnecessário de papel.**

O BPI está comprometido com a transição para uma economia de baixo carbono que promova o desenvolvimento sustentável, estando a adotar políticas conducentes a uma utilização racional e eficiente dos recursos, nomeadamente os de maior relevância como é o caso do papel.

Neste sentido, o Banco BPI alterou as condições gerais do Contrato de Adesão ao Serviço BPI Net Empresas para dar preferência aos meios digitais para comunicar com os Clientes aderentes a este serviço, as quais podem ser consultadas na folha anexa ao extrato de abril de 2022.

Assim, a partir do dia 1 de julho, o Banco BPI passará a comunicar com V. Exas., preferencialmente, através dos meios digitais, passando, deste modo, a ter acesso no BPI Net Empresas, em exclusivo no formato digital e sem qualquer custo, não só ao vosso extrato de conta, bem como a todos os documentos remetidos pelo Banco BPI, sem prejuízo das obrigações de informação legalmente estabelecidas.

As alterações propostas entrarão em vigor a 01 de julho e considerar-se-ão aceites se V. Exas não se opuserem, por escrito, até à data de 30 de junho de 2022.

A presente comunicação não dispensa a consulta da informação constante do anexo ao extrato emitido em abril de 2022.